



**PORTARIA Nº 45/2022,
DE 6 DE JUNHO DE 2022**

Nomeia servidora para o cargo de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada **FERNANDA FERREIRA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, nascida aos 09/08/1978, natural de Santa Rita do Sapucaí/MG, filha de Manoel Lourenço Ferreira e Maria Almeida Ferreira, RG MG-11.473.002 SSP/MG, CPF 037.868.886-39, residente e domiciliada à Rua Pedro Sancho Vilela, 357, Osório Machado, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP 37540-000, para o cargo de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, nível C, cargo de provimento em comissão, nos termos da Resolução nº 1/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. São atribuições do cargo de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG:

I - realizar os registros fotográficos e administrar os respectivos arquivos;

II - realizar registros em vídeos e administrar os respectivos arquivos;

III - digitalizar documentos diversos para arquivo e inclusão das matérias legislativas, normas e atas no sistema SAPL;

IV - proceder à manutenção, atualização frequente e monitoramento do site, Portal da Transparência e redes sociais da Câmara Municipal;

V - colaborar na redação de textos informativos, atas de reuniões, ofícios e demais documentos;

VI - realizar impressões de documentos;

VII - representar a Câmara Municipal junto aos órgãos de imprensa;

VIII - preparar a Coluna do Legislativo e demais peças informativas e institucionais para publicação em jornal;

IX - colaborar para a solução das demandas do Centro de Apoio ao Cidadão.

Art. 3º. A nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para tomar posse do cargo na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Handwritten initials



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Parágrafo único. Antes da posse, a nomeada deverá ser submetida a exame admissional por médico contratado pela Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 4º. A nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de posse, para entrar em exercício.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 6 de junho de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG